



074

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LIMÃO COM MEL, no dia 19 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 20.701.565/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES- 13 392 1012 2066 **REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 02 de janeiro de 2020.


ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE - SE:
REGISTRE-SE:

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5F938D7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Circuito Musical, no dia 19 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.141.623/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES– 13 392 1012 2076 **REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A89E3462

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LIMÃO COM MEL, no dia 19 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de

produção de eventos **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 20.701.565/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES– 13 392 1012 2076 **REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:32770380

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical TROPYKÁLIA, no dia 18 de janeiro de 2020, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **MARCIO BELIZARDO SILVA/M B S PRODUÇÕES**, CNPJ: 09.088.724/0001-03.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES– 13 392 1012 2076 **REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 18 de janeiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito Constitucional